



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA**

Decreto nº 4.358, de 05.09.2002 EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

A Associação Capixaba dos Institutos de Previdência - ACIP, inscrita no CNPJ nº 03.051.279/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. WILSON MARQUES PAZ, portador do CPF nº 991.870.197-87, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Vitória/ES, 11 de março de 2026.

Associação Capixaba dos Institutos de Previdência